

ATA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos dois dias do mês de dezembro, ano de dois mil e dezanove
2 (02/12/2019), segunda-feira, às 14hs, o Conselho de Administração
3 do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na Avenida Martin Luther,
4 111, 8º andar, centro, nesta cidade. Registramos a presença d@s
5 membr@s titulares do Conselho, Éder Antônio Boron, Elsa Cristine
6 Bevian, Geraldo Pfiffer, Saul Alcides Sgrott e Nazareno Loffi
7 Schmoeller. Presentes também os suplentes Argílio Vieira Rosa,
8 Dalva Assini e Nara Aparecida Rosenbrock Hort. Ausente o
9 conselheiro Tarcisio Pedro da Silva, do SINSEPES. Presentes também
10 os membros da Diretoria Executiva do ISSBLU, Srs. Elói Barni,
11 Diretor Presidente do ISSBLU, Ricardo Bof, Diretor Administrativo
12 Financeiro do ISSBLU, Nadir Cremer, Diretora de Previdência Social
13 do ISSBLU e Cláudia Fernanda Iten, Assessora do ISSBLU. A reunião
14 foi aberta pela Presidenta do CONSAD, a Conselheira Elsa Cristine
15 Bevian que saudou a presença de todas/os. Foi discutida e aprovada
16 a ata da 206ª reunião do CONSAD. Ato seguinte, segundo item de
17 pauta, os Conselheiros aprovaram os relatórios do Conselho Fiscal.
18 Dando sequência, o Presidente Elói informou que a Emenda
19 Constitucional nº 103, de 2019 que trata da reforma da previdência
20 foi publicada no último dia 13 de novembro, amplamente noticiada na
21 imprensa. Conforme já trazido em diversas reuniões anteriores do
22 CONSAD, há pontos da reforma constitucional, com eficácia plena,
23 com aplicação imediata aos entes e aos RPPS e que demandam
24 alteração na lei local, como a alíquota mínima de contribuição dos
25 servidores que não poderá ser inferior a do servidor da União que
26 passou para 14% (§ 4º do art. 9º c/c art. 11 da EC nº 103, de 2019)
27 e o rol de benefícios previdenciários que poderá ser custeado pelo
28 RPPS que passou a ser apenas aposentadoria e pensão, excluídos os
29 benefícios temporários, auxílio doença, maternidade e reclusão que
30 deverão ser custeados pelo ente (art. 9º, § 2º e 3º da Emenda
31 Constitucional nº 103/2019). Informou que, em face disso, na última
32 sexta-feira (29), o ISSBLU protocolou um ofício ao Prefeito
33 solicitando o encaminhamento do projeto de lei, em regime de
34 urgência, visando estas alterações (cópia do ofício anexa a
35 presente ata), pois a não adequação da legislação local à norma
36 federal constitucional que tem eficácia plena, poderá acarretar na
37 não expedição do próximo Certificado de Regularidade Previdenciário
38 - CRP e também a responsabilização dos gestores por uso indevido de
39 recurso previdenciário e renúncia de receita. O conselheiro Eder
40 lembrou a todos que a discussão destes temas já havia sido feita
41 neste Conselho há mais de um ano, quando decidiu-se por aguardar a
42 aprovação da reforma da previdência para encaminhar ao Executivo e
43 proceder estas alterações que agora são impositivas. Dando
44 sequência, a Assessora Cláudia fez um relato das discussões
45 ocorridas na reunião do Conselho Nacional de Previdência - CONAPREV
46 da qual participou na semana passada e reforçou a necessidade de
47 proceder às adequações dos dispositivos que tem aplicação imediata
48 nos entes (citados no ofício enviado ao Município), em razão da
49 eficácia plena da norma constitucional. Sugeriu também que, após

ATA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

50 procedidas as alterações imediatas que a EC 103 impôs, citadas pelo
51 Presidente, que os conselheiros, diretoria e município iniciem
52 discussões sobre o sistema previdenciário como um todo, regras de
53 benefícios e demais disposições trazidas pela EC 103/2019
54 aplicáveis aos servidores da União, elaborando estudos técnicos
55 atuariais e debates, visando a sustentabilidade, a longo prazo, do
56 regime previdenciário dos servidores públicos municipais de
57 Blumenau e buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.
58 Informou ainda que alguns Estados já estão com as suas reformas
59 aprovadas e outros com a reforma protocolada nas respectivas
60 Assembleias. Outro ponto de pauta, análise da política de
61 investimentos, o Diretor Ricardo informou que já havia enviado por
62 email a todos os conselheiros a política de investimentos proposta
63 para o ano de 2020, aprovada pelo Comitê de Investimentos e está à
64 disposição para tirar dúvidas. Fez uma rápida explicação sobre os
65 limites constantes e a rentabilidade que se quer alcançar. Ao
66 final, os Conselheiros aprovaram a política de investimentos. O
67 Conselheiro Saul solicitou que na próxima reunião o Diretor Ricardo
68 apresente os resultados alcançados nos investimentos deste ano,
69 incluindo o mês de novembro. Nada mais havendo a tratar, a
70 presidenta do CONSAD/ISSBLU Elsa Bevian deu por encerrada a
71 reunião, e lavrou a presente Ata que, após lida e achada conforme,
72 seguirá para assinatura das/dos presentes. Blumenau, 2 de dezembro
73 de 2019.

74
75
76 **ELSA CRISTINE BEVIAN**
77 **Presidente do CONSAD**

78
79
80 **SAUL ALCIDES SGROTT**
81 **Vice-Presidente**

NARA APARECIDA ROSENBRCK HORT
Conselheira Suplente

82
83
84 **ARGILIO VIEIRA ROSA**
85 **Conselheiro Suplente**

DALVA ASSINI
Conselheira Suplente

86
87
88 **ÉDER ANTÔNIO BORON**
89 **Conselheiro**

GERALDO PFIFFER
Conselheiro

90
91
92
93
94 **NAZARENO LOFFI SCHMOELLER**
95 **Conselheiro**